

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 63/2023/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 63/2023/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BACKUP JA SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, estabelecido na Av. Presidente Dutra, n. 4229, bairro Olaria, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração em substituição, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria n. 11/2022/GABPRES, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOe TCE-RO n. 2670, ano XII, de 06.09.2022, e a empresa **BACKUP JA SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 12.818.732/0001-72, sediada na Travessa Léo Edilberto Griggi, n. 116, bairro Goiabeira, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78032-020, neste ato representada pelo senhor **PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA**, conforme procuração apresentada nos autos.

As partes pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 63/2023/TCE-RO, gerando o Primeiro Termo Aditivo Contratual, em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 1, que trata do objeto contratual e o item 5, que trata do valor da despesa com a execução do contrato, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas, passando a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a alteração do item 1.1., o item 1 do Contrato n. 63/2023/TCE-RO passa a ter a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Solução de Backup para o Microsoft Office 365 na Modalidade SAAS (Software como Serviço), contemplando Armazenamento em Nuvem, Instalação, Treinamento, Suporte e Garantia, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência e seus anexos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

Item	Resumo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
Total					R\$ 441.353,96

Item	Resumo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Microsoft Office 365 na modalidade SaaS - "Software as a Service"	Licenciamento de Solução de Proteção de dados para Microsoft Office 365 na modalidade SaaS - "Software as a Service" (Software como serviço) para 803 (oitocentos e três) usuários, com serviços de instalação, treinamento, suporte e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses.	UNIDADE	803	R\$ 441.353,96
Total					R\$ 441.353,96

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a inclusão do item 5.4., o item 5 do Contrato n. 63/2023/TCE-RO passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.4. Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N. 63/2023/TCE-RO, fica registrado o acréscimo de R\$ 40.123,09 (quarenta mil cento e vinte e três reais e nove centavos) referente ao acréscimo contratual de 73 (setenta e três) licenças, devido à mudança quantitativa no seu objeto, resultando no valor global do contrato de R\$ 441.353,96 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 63/2023/TCE-RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração em Substituição
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

(assinado eletronicamente)

PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA
Representante legal da BACKUP JA SEGURANCA CIBERNETICA LTDA

O presente Termo aditivo foi elaborado na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual n. 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão, sendo dispensado o visto específico do Procurador do Estado.

(assinado eletronicamente)
Procurador(a) do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral Substituto**, em 22/03/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS DE BRITO CUNHA, Procurador(a) do Estado**, em 25/03/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philip O'Brien Danzmann Ferreira, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0668397** e o código CRC **F9FA1801**.